



PORTARIA N.º 043, DE 03 DE MARÇO DE 2011.

“Concede exoneração à servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Infantil (30 hs).”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO despacho exarado no processo Administrativo n.º 245/2011;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e a partir da presente data, à servidora pública concursada Sra **PATRÍCIA BERTELLI**, portadora do R.G. nº 27.968.676-6 SSP/SP, C.P.F. nº 275.556.418-01, do emprego de Professora de Educação Infantil – 30 hs, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 227, de 01 de Agosto de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de

Março de 2011.

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Março de 2011.

/acm.